

DECRETO Nº 23736/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 286.206,25 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 286.206,25 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2883	00154-FNDE/PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-RESOLUÇÃO 18/2023	945,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3015	00154-FNDE/PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-RESOLUÇÃO 18/2023	1.723,00
	SUBTOTAL	2.668,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3792	01273-EMENDA INDIVIDUAL 20380010 - FLÁVIO ARNS	2.160,00
3801	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	4.189,27
3793	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	697,58
3795	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	46,98
3804	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHOI/RODRIGO	6.000,00
3797	01321-EMENDA 50410001-PROC 2500214345/2025-36 - VERLHO/RODRIGO	200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3923	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	283,83
3919	01321-EMENDA 50410001-PROC 2500214345/2025-36 - VERLHO/RODRIGO	6.038,46
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4373	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHOI/RODRIGO	100.945,29
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4393	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHOI/RODRIGO	30.058,50
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4407	01320-EMENDA 50410001-PROC 25000214345/2025-36 VERMELHOI/RODRIGO	25.405,60
	SUBTOTAL	176.025,51
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4777	01269-CONV 959953/2024-EMENDA 50480001-COMISSÃO-GELSI	87.489,85
	SUBTOTAL	87.489,85
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5322	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	12.831,23
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5411	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	3.311,66
	SUBTOTAL	16.142,89
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0016.2070	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6042	01197-SEMIPI - APOIO POLÍTICA DA MULHER	3.880,00
	SUBTOTAL	3.880,00
	TOTAL	286.206,25

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças